



**Governo do Distrito Federal**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subcontroladoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**Nº 03/2022 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF**

**Unidade:** Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento  
**Processo nº:** 00480-00000601/2022-62  
**Assunto:** Auditoria de Conformidade - Administração Regional do SCIA e Estrutural 2019 e 2020  
**Ordem(ns) de Serviço:** 34/2021-SUBCI/CGDF de 14/04/2021  
**Nº SAEWEB:** 0000021936

## 1. INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, durante o período de 19/04/2021 a 30/04/2021, objetivando analisar os atos e fatos de gestão da Administração Regional do SCIA relativamente a 2019 e 2020.

Informamos que o Informativo de Ação de Controle nº 15/2021 - DACIG/COAUC /SUBCI/CGDF foi encaminhado à Unidade, por meio do Processo SEI 000480-00005228/2021-55, para conhecimento e apresentação de justificativas sobre os pontos de auditoria relatados e essas manifestações foram consideradas para a emissão desse Relatório de Auditoria.

A seguir são apresentados os processos incluídos na amostra de auditoria:

| Processo               | Credor  | Objeto                         | Termos  |
|------------------------|---|--------------------------------|---|
| 00306-00000485/2019-51 | Primeira Linha Comércio de Rolamentos (24.907.602 /0003-57)           | Aquisição de conjuntos de brim | Empenho 2019NE00190 Valor Total: R\$ 7.280,25 |
| 00306-00001887/2019-73 | Braz Madeiras Construções e Reformas Eirelli- ME (29.207.227/0001-94) | Fibrocimento e outros          | Empenho 2019NE00266 Valor Total: R\$ 4.822,00 |
| 00306-00000519/2020-41 | Harley Vilaça de Melo (28.614.318/0001-81)                            | Manutenção de Roçadeiras       | Empenho 2020NE00190 Valor Total: R\$ 1.130,00 |

| Processo               | Credor  | Objeto                       | Termos   |
|------------------------|---|------------------------------|--|
| 00306-00000785/2020-74 | Casa Planeta de Brasília<br>Máquinas e Ferragens Ltda<br>(00.001.891/0001-09) | Aquisição de moto compressor | Empenho 2020NE00190 Valor Total: R\$<br>6.999,00 |

## 2. RESULTADOS DOS EXAMES

### 2.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU PARCERIA

#### 2.1.1. AUSÊNCIA DE PREÇOS PÚBLICOS EM PESQUISAS DE PREÇOS.

Classificação da falha: Média

##### Fato

A Portaria Seplag nº 514, de 16 de novembro de 2018, regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços em geral, na forma do Decreto Distrital nº 39.453, de 14 de novembro de 2018.

A legislação trata dos procedimentos administrativos visando à realização de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, observando o disposto no Decreto Distrital nº 39.453, de 14 de novembro de 2018.

O inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018, assim determina:

"A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de, no mínimo, 03 valores válidos, obedecendo os seguintes parâmetros:

I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;

**II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos;**

III - pesquisa junto a fornecedores;

IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo."

Segundo o art. 4º do documento é obrigatória a apresentação de no mínimo um preço de cada parâmetro constante nos incisos I e II do art. 2º, salvo nos casos de impossibilidade de obtenção de valores a partir de tais parâmetros, desde que devidamente justificado e comprovado pelo gestor público.. Portanto, a inclusão da pesquisa de preços públicos é obrigatória e não é dispensável.

Em análise aos processos das aquisições por dispensa de licitação abaixo descritas na planilha não foram encontradas pesquisas de preços públicos tampouco a justificativa pela ausência.

### Em 2019

| Nº do processo             | Compras efetuadas por dispensa de licitação   | Pesquisas de preços privados   | CNPJ   |
|----------------------------|---|--|--|
| 00306-00000485<br>/2019-51 | Calças de brim, botinas, botas e aventais para os reeducandos utilizarem quando em prestação de serviços para RA-XXV  | Rede EPI Equipamentos de Segurança Eireli<br>Primeira Linha Comércio de Rolamentos<br>Vulcão da Borracha | 18.428.558/0002-19<br>24.907.602/0003-57<br>03.809.833/0001-96 |
| 00306-00001887/2019-73     | Aquisição emergencial de materiais de consumo – Telhas Térmica ondulada de Fibrocimento 6mm 183x110cm, Parafuso para telha de fibrocimento galvanizado 6mm 5x16x1,10mm, Cumeeira ondulada de fibrocimento 6mm 63x110cm e silicone para vedação de telhado, para atender as necessidades da Administração Regional | Brazmadeiras Construção e Reformas Eirelli<br>Casa max Madeiras para Construção<br>Estrutura Center      | 29.207.227/0001-94<br>07.533.168/0001-01<br>01.739.265/0001-79 |

### Em 2020

| Nº do processo         | Compras efetuadas por dispensa de licitação  | Pesquisas de preços privados                                 | CNPJ   |
|------------------------|--|--|--|
| 00306-00000519/2020-41 | Roçadeira STHIL FS 220 (Eletrônico, rolamentos de agulha, reparo, mangueira de combustível, vela, filtro de gasolina, limpeza e regulagem do carburador e mão de obra); Roçadeira STHIL FS 220 (Reparo, mangueira de combustível, vela, filtro de gasolina, limpeza e regulagem do carburador e mão de obra) | HM Máquinas<br>GND Eletrobombas<br>ZR Motores e Equipamentos | 28.614.318/0001-81<br>06.023.866/0001-81<br>10.922.555/0001-10 |
| 00306-00000785/2020-74 | Aquisição de equipamentos e acessórios (moto compressor) para a manutenção dos prédios e próprios, e das áreas urbanizadas e ajardinadas no âmbito desta Região Administrativa – RA-XXV  | P Comércio<br>Atacadão das Ferramentas<br>Casa Planeta       | 8.234.336/0001-38<br>23.141.573/0001-30<br>00.001.891/0001-09  |

Em resposta ao Informativo de Ação de Controle nº 15/2021 - DACIG/COAUC /SUBCI/CGDF (76145889), de 30 de dezembro de 2021 a Administração Regional do Setor

Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, por meio do Ofício Nº 4/2022 - RA-SCIA /GAB, de 7 de janeiro de 2022, se manifestou conforme a seguir:

"No item 2.1.1, tendo em vista esta Administração já possuir o Procedimento Operacional Padrão-POP, *Checklist*, com orientação Normativa, em que o principal objetivo é estabelecer um procedimento padrão que possibilite o ordenamento e otimização das ações de instrução para todos os Processos Administrativos de aquisição de material por dispensa de licitação no âmbito da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA / RA-XXV. Informamos que o POP, foi atualizado de acordo com o recomendado, para fins de correção dos procedimentos realizados por esta Regional."

Assim, com base nas informações apresentadas pela Unidade, entendemos que a recomendação foi atendida, mas o ponto deve permanecer, pois o fato ocorreu em ano anterior.

### **Causa**

#### **Em 2019:**

Ausência de manuais ou instruções formalizadas sobre pesquisa de preços na Unidade.

#### **Em 2020:**

Ausência de manuais ou instruções formalizadas sobre pesquisa de preços na Unidade.

### **Consequência**

Possibilidade de compras com preços acima do valor de mercado.

### **Recomendação**

#### **Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento:**

R.1) (ATENDIDA) Criar Procedimento Operacional Padrão-POP, Checklist, com orientação Normativa ou qualquer outro instrumento de maneira a orientar os servidores envolvidos sobre as etapas necessárias no processo de compra e contratação pública, sobretudo quanto à composição da pesquisa para obtenção de preço de mercado do bem a ser adquirido.

## **2.2.PATRIMONIAL**

### **2.2.1. FALHA NA REGULARIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

Classificação da falha: Média

#### **Fato**

Em análise aos valores pendentes de regularização da Conta Contábil 123219000 verificamos que existem imóveis desde 2009 que ainda não foram regularizados pela Administração Regional do SCIA e Estrutural - RA XXV, no valor contábil total de R\$ 9.253.653,93. (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

A Solicitação de Informação Nº 24/2021 - CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG, de 30 de abril de 2021, solicitou o relatório para detalhar as informações do imóvel ou imóveis a regularizar, inclusive os endereços, características dos bens, e as providências adotadas pela Administração da RA XXV, em 2019 e 2020, referentes à regularização dos bens imóveis correspondentes ao valor da conta contábil Conta Contábil 190127, descrita conforme a seguir:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR COMPL. IND. E ABAST. 00001 -  
TESOURO 12 - Dezembro - Fechado  
**123219000 BENS IMÓVEIS A REGULARIZAR**  
Conta Corrente a Exercício: 2020 Conta Corrente Movimento  
**Saldo Devedor Movimento - Credor Saldo Atual valor R\$ 2.681.320,24**

Em sua manifestação à Administração Regional apresentou o Relatório de Carga Geral de Inventário de bens não Incorporados Ativos do sistema SisGepat (Documento SEI 6164640), datado de 14 de janeiro de 2021, no valor patrimonial de R\$ 9.253.653,93 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Valor bem superior a da referida conta contábil que apresenta saldo imóveis a regularizar, fato que indica que nem todos os imóveis a regularizar estão contabilizados.

Os gestores da Administração Regional não apresentaram documentos ou processos que tratam de providências referente à regularização dos imóveis próprios da RA XXV. Portanto, infere-se que nos exercícios de 2019 e 2020, não foram adotadas iniciativas para regularização dos imóveis próprios de responsabilidade da unidade.

Em resposta ao Informativo de Ação de Controle nº 15/2021 - DACIG/COAUC /SUBCI/CGDF ([76145889](#)), de 30 de dezembro de 2021, por meio do Ofício Nº 4/2022 - RA-SCIA/GAB, de 7 de janeiro de 2022, a unidade se manifestou conforme a seguir:

"No que tange ao item 2.2.1, iniciamos o processo SEI nº 00306-00000020/2022-04, relacionado a este, e encaminhamos a lista de bens a serem incorporados para a Coordenação Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para solicitar informações de como procederemos para incorporar e regularizar os bens. Acerca dos prazos e metas, comunicamos que serão estipulados posteriormente, com o retorno do processo a esta RA."

Assim, tendo em vista que a regularização dos bens depende de algumas ações adicionais, o ponto de auditoria permanece sem alteração.

### **Causa**

#### **Em 2019 e 2020:**

Ausência de medidas dos gestores visando à regularização dos imóveis próprios.

### **Consequência**

Falha no controle de patrimônio e na incorporação dos imóveis no patrimônio do Distrito Federal.

### **Recomendação**

#### **Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento:**

- R.2) Adotar medidas para regularização dos imóveis com prazo e metas definidas pelo gestor de maneira a contabilizar todos os imóveis ainda não regularizados na conta contábil - imóveis a regularizar.
- R.3) Contabilizar todos os imóveis ainda não regularizados na conta contábil - imóveis a regularizar.

## **3. CONCLUSÃO**

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, foram constatados:

| <b>DIMENSÃO</b>                         | <b>SUBITEM</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|---|----------------|----------------------|
| Planejamento da Contratação ou Parceria | 2.1.1          | Média                |
| Patrimonial                             | 2.2.1          | Média                |

---

Brasília, 31/01/2022.

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Infraestrutura e Governo-DACIG

---



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 16 /05/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.

---



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **47EEAD99.D9225589.D0467418.178C07C1**

---